



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do União Brasil**, composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:						
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO - CNPJ 19.810.579/0001-86					
Objeto da emenda:	O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos oficiais.					
Resumo da Emenda						
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):						
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:						
	<input type="checkbox"/> Novo:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> x			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer				
Ação:	2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado				
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções Sociais				
Valores Iniciais:	R\$	817.475,00				
Emenda (+):	R\$	20.000,00				
Valores Propostos:	R\$	837.475,00				

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.ddpc.com.br/verificacao/30FA-B9AC-E14A-53D5> e informe o código 30FA-B9AC-E14A-53D5



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999. 9999.3. 999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.9 9.00.00. 00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.480.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Romulo Faggion
Bancada do União Brasil



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30FA-B9AC-E14A-53D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 13:18:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/30FA-B9AC-E14A-53D5>